

25/04/1977 para Criativa Indústria e Comércio de Móveis – Eireli – Epp, bem como o total averbado para 7425 dias, e não como constou.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão do estagiário CATIA MARIA SCHERER HOPPEN, matrícula 1267361/01 lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Termo de Compromisso nº78 em 31/03/2015.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 22/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar que as entidades contempladas no Edital 01/2015 – COMUI deverão emitir relatório em conformidade com o Anexo I desta resolução e encaminhar juntamente com a documentação da prestação de contas de cada parcela repassada para análise da Comissão de Fiscalização do edital.

Sessão Plenária 10/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS, Presidente COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 17/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto “Implantação de 14 novos leitos em Unidade de Tratamento Intensivo para idosos”, da entidade ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA no valor de R\$ 3.058.354,48 (Três milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, quarenta e oito centavos) com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária 09/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 26 de abril de 2016.

ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS, Presidente COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 24/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a substituição da construção de um muro de concreto da fachada e lateral esquerda no Projeto Integração Social Num Ambiente Natural Como Forma de Socialização e de Convivência com a Natureza da Associação de Cegos Louis Braille-ACELB, no processo n.º 001.026489.14.7, por uma Cerca Metálica Galvanizada Expandida, sem alteração de custo, o objetivo da substituição é visualizar o jardim Sensorial e não deixar a Instituição com aspecto prisional.

Sessão Plenária 11/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 25/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da entidade Instituto Pró-Saúde, CNPJ n.º 10.320.723/0001-21, localizada na Avenida Assis Brasil, 2959 - Cristo Redentor

Numero de Registro no COMUI: 46

Sessão Plenária 12/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, de 17 de maio de 2016.

ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 26/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o repasse de recurso financeiro do Fundo do Idoso no valor de até R\$ 700,00 (Setecentos reais) a fim de custear itens de infraestrutura para o evento em alusão ao "Dia Mundial de Combate a Violência contra o Idoso" que ocorrerá no dia 15 de junho de 2016 no Largo Glêni Peres.

Sessão Plenária 13/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, de 31 de maio de 2016.

ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 27/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre para a prorrogação do prazo por mais 60 dias para a execução e consequentemente a prestação de contas dos recursos financeiros do projeto "Longevidade com Qualidade de Vida" termo de convênio 007/2016. Processo administrativo n.º 001.031996.15.9.

Sessão Plenária 09/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 28/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar alteração no plano de aplicação dos recursos sem alteração do valor total do Grupo da Longevidade Viva a Vida. Processo administrativo n.º 001.2649.14.1.

Sessão Plenária 09/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 29/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o arquivamento do Projeto "A Idade Não Impede de Nos Divertir e Aprender" da Instituição Confraria União do Samba da Melhor Idade. Processo administrativo n.º 001.005233.15.1.

Sessão Plenária 09/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 30/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de

seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação do Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUC para a prorrogação do prazo por mais 30 dias para a execução e consequentemente a prestação de contas dos recursos financeiros do projeto "Atenção Multiprofissional ao Longevo" termo de convênio 004/2016. Processo administrativo n.º 001.040323.14.5

Sessão Plenária 15/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 14 de junho de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 31/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNDO DO IDOSO de até R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais) para custear a compra de passagens aéreas (ida e volta) e diárias para cada um dos representantes designados pelo COMUI, Tiago Pinheiro Machado - RG 1089345381, Lélío Luzardi Falcão - RG 6029770168, Roberto Rodrigues da Silva - 2730932, Jose Ademar Lucas Quos - 907031, Valcir Paulo Haas - RG 1008267179, Roberto Ivan Raul Jakubaszko - RG 1027296308 e Ligia Canfield Hinkelmann - RG 9130116123, no evento "VII Fórum Social Mundial das Migrações", que ocorrerá na cidade de São Paulo, entre 07 e 10 de julho de 2016.

Sessão Plenária 17/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 32/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a criação do Grupo de Trabalho de Fiscalização do Edital 01/2015 que será composta pelos conselheiros do COMUI: Elisiane Silva de Albuquerque, Maria Anira Cuty, Nedli Magalhães Valmórbida, Lúcia Helena Bastos Maschke, Roberto Rodrigues da Silva e pela representante da AFINCO - Associação Filhos Nascidos do Coração, Marli Araújo Silva, entidade suplente no COMUI.

Sessão Plenária 18/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 33/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da entidade Associação Dos Cegos do RS-ACERGS, CNPJ nº928968510001-82, localizada na Rua Vigário José Inacio, 433, 6º andar-Bairro Centro.

Numero de Registro no COMUI: 47

Sessão Plenária 18/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, de 11 de julho de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 67/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Sociedade Educação e Caridade, inscrição nº 13-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos-Trabalho Educativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de junho de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5298 - Sexta-feira, 15 de Julho de 2016.

Divulgação: Sexta-feira, 15 de Julho de 2016. **Publicação:** Segunda-feira, 18 de Julho de 2016.



[Edição Completa](#)



Imprimir